

16.7 A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a partir do último dia do prazo de recebimento, mediante divulgação no site **www.banpara.b.br**.

17. DA ADMISSÃO

17.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Banpará, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Serviço Médico do Banpará.

17.2. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, o Banpará reserva-se o direito de efetuar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira, até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

17.3. São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

17.3.1. Declarações firmadas pelos candidatos, por ocasião da contratação:

- a) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- b) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não ter sido condenado em processo criminal nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- d) De que não tem conduta incompatível com a atividade bancária, assim considerada a comprovada prática, nos 02(dois) anos anteriores à data prevista para a contratação, dos atos descritos na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, como crime de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores; e outros atos legalmente definidos como crimes contra o Sistema Financeiro Nacional ou a Ordem Econômico Nacional.
- 17.4. Na admissão, os candidatos assinarão com o Banpará, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina.
- 17.5. Durante o Contrato de Trabalho, a título de experiência, o Banpará poderá constatar não ser aconselhável a permanência do empregado na empresa. Nesta hipótese, após a avaliação competente o contrato será rescindido, mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passar a vigorar por prazo indeterminado.
- 17.6. Por ocasião da apresentação para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes documentos:
 - a) Cópia do documento de identidade e CPF;
 - b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
 - c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, incisos I e II, da Lei 6.745/85;
 - d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
 - e) Declaração de bens, na forma da Lei;
 - f) Comprovação da escolaridade, por diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos para o cargo de Técnico Nível Superior - Advogado;
 - g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
 - h) Certidão de nascimento, casamento ou união estável, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
 - i) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;

j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa n 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal Reforma do Estado.

17.7. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

17.8. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá **automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame**.

17.9. A lotação dos candidatos nomeados será na cidade de Belém/PA.

17.10. Para atender às determinações governamentais ou à conveniência administrativa, o Banpará poderá alterar seu Plano de Cargos, Carreira e Salários, Regulamento e Quadro de Pessoal.

17.11. Em todos os parâmetros adotados no presente Edital foram considerados os normativos e a legislação em vigor. Qualquer alteração normativa ou legislativa posterior ao lançamento do presente Edital, significará, por parte dos futuros contratados, a integral e irrestrita adesão aos regramentos vigentes, por ocasião de seu ingresso.

18. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

18.1. Fica delegada, pelo Banpará, competência à Comissão Examinadora do Concurso para:

- a) Elaborar, corrigir, julgar e avaliar as provas e os Títulos deste Concurso Público;
- b) Julgar os recursos previstos neste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Banpará.

19.2. Todas as convocações, avisos e resultados, inclusive os nomes dos candidatos que lograrem aprovação e classificação serão publicadas no site **www.banpara.b.br** e Diário Oficial do Estado do Pará.

19.3. Não será fornecido ao candidato, pelo Banpará, qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.4. A abertura de vagas obedecerá às necessidades administrativas do Banpará, não havendo vinculação entre a vacância original e a nomeação de candidato.

19.5. Será, também, eliminado do Concurso aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo BANPARÁ. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos listados no **item 17 - DA ADMISSÃO**.

19.6. Não será admitido ao candidato convocado solicitar adiamento de sua nomeação, sendo o mesmo eliminado do Concurso caso não possa celebrar contrato, imediatamente.

19.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site **www.banpara.b.br**.

19.8. Todos os candidatos aprovados e os que forem admitidos, ficarão sujeitos às normas regulamentares internas do Banpará.

19.9. Diante de motivo justificado, a Coordenação de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos por meio do site **www.banpara.b.br**.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso, em conjunto com a Comissão Examinadora do Concurso nomeada pelo Banco e a empresa contratada promotora do certame, no que couber.

19.11. Serão aplicáveis às provas deste Concurso Público as legislações publicadas até a data da publicação do Edital.

19.12. O presente Edital estará disponível no site do Banpará, no seguinte endereço: **www.banpara.b.br**.

19.13. A Comissão Examinadora do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jean Carlos Dias

Membros: Elísio Augusto Velloso Bastos

José Claudio Monteiro de Brito Filho

Aline Aparecida Chamié Kozlovski

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA

Diretor-Presidente

Anexo I – Cargo, Escolaridade e Atribuições

Cargo: Técnico Nível Superior Advogado – Nível 1
Graduação e Requisito exigido: Graduação em Direito, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Direito, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no Conselho de Classe respectivo.

Atribuições: Exercer a advocacia consultiva, o assessoramento jurídico e a representação judicial e extrajudicial da Instituição,

perante as autoridades administrativas e o Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas; prestar orientação jurídica às unidades administrativas e negociais da Instituição, instruindo-as quanto ao exato cumprimento da legislação vigente, dos julgados, determinações judiciais e requisições de autoridades públicas; zelar pela legalidade dos atos praticados em nome da Instituição, preservando seus interesses e imagem.

Anexo II - Conteúdo Programático

1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo. Teoria Geral da Constituição. 2. Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos. 3. Poder Constituinte. História. Supremacia da Constituição. Modificação Formal: Poder Reformador e seus limites. Modificação Informal: Mutações Constitucionais. 4. Normas Constitucionais. Teoria dos Princípios. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Força Normativa. Normatividade dos Princípios. Disposições Constitucionais gerais e transitórias. 5. Teoria dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais: Desenvolvimento histórico. Gerações, fundamentos, características, aplicabilidade, titularidade, funções, dimensões subjetiva e objetiva, aplicação nas relações entre particulares, conflito, limites e colisões. Direitos Humanos e a interpretação da Constituição de 1988. A atuação do Supremo Tribunal Federal na tutela dos Direitos Fundamentais no Brasil. Políticas Públicas e a efetividade dos direitos humanos no Brasil. A Teoria dos Custos dos Direitos. Direitos e Garantias Fundamentais em espécie, Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Partidos Políticos. 6. Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro. 7. Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais. As Ações Constitucionais. 8. Proteção não Judicial dos Direitos Fundamentais. Direito de Resistência. Direito de Petição e Direito à Informação. 9. Organização do Estado brasileiro. Princípios. Federalismo brasileiro. Organização político-administrativa. União. Estados. Municípios. Distrito Federal. Territórios. Regiões Metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Repartição de competências. Constituições estaduais. Leis Orgânicas dos municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. 10. Intervenção nos Estados e Municípios. 11. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições gerais. Improbidade administrativa. 12. Organização dos Poderes. Divisão das funções estatais. Sistema de freios e contrapesos. 13. Bens da União e dos Estados. 14. Poder Legislativo Federal. Organização e Atribuições. Processo e Procedimento legislativo. Espécies normativas. Competências legislativas. Comissões parlamentares. 15. Poder Legislativo Estadual. Atribuições. Processo e Procedimento Legislativo. 16. Poder Executivo Federal e Estadual. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador do Estado e de seus respectivos Vices. Secretários de Estado. 17. Impeachment. 18. Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competência. Justiças Comuns e Especializadas. STF. STJ. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Garantias e Vedações. Conselho Nacional de Justiça. Súmulas Vinculantes. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis. 19. Funções Essenciais à Justiça. 20. Controle de constitucionalidade. Evolução histórica. Formas de controle. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). ADI Interventiva. ADI por Omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Suprimento de Omissões. Declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade e seus efeitos. Súmula vinculante. 21. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. 22. Da ordem social: seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e Tecnologia. Família, criança, adolescente e idoso. 23. Da ordem econômica. Princípios da atividade econômica. Regime constitucional da propriedade. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias. Abuso do poder econômico. Responsabilidade das pessoas jurídicas. 24. A ponderação de bens ou valores. A proporcionalidade. 25. Jurisprudência dos tribunais superiores.

2 – DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado. Poderes. Funções. Atividades. Federação. Organização federativa e ordem administrativa. 2. Administração Pública. Regimes Jurídicos. Funções. Poderes da Administração. Reformas administrativas no Brasil. 3. Regime Jurídico Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo expressos e implícitos. Princípios da Administração Pública. 4. Organização Administrativa. Órgãos Públicos. Teorias. Classificação. Competências Públicas. Pessoas políticas e administrativas. Centralização, descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Empresas sob controle acionário do Estado. Órgãos reguladores profissionais. Entidades Paraestatais. Terceiro Setor. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações Sociais. Organizações da